CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA

CNPJ: 01.925.596/0001-01

ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BELA VISTA

E-MAIL:barbosaemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383-3826 PROCESSO Nº:057/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021 combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos serviços de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE **Complexo Cultural Estação das Artes** com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União;
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União;

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 30 de junho de 2025.

MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES

Presidente do Conselho Escolar



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 0057/2025											
2	CONSELH	o: Conselho Escolar	COMISSÁRIO FRAN	NCISCO BAR	BOSA	3	N° D	O CNPJ: 01	.925.596/0001-01			
	Rua 111 nº 116 Residencial Bela Vista - Vila das Flores MARACANAÚ - CE											
5	MARACANAÚ: 30/06/2025				ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA							
6	SOLICITA	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03/07/2025 PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO										
7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS										
	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO		7.3-UNIDADE			DE	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)		
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE Complexo Cultural Estação das Artes ROTEIRO SAINDO: EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA RUA 11 Nº 116 BAIRRO BELA VISTA RESIDENCIAL VILA DAS FLORES PARA: Complexo Cultural Estação das Artes ENDEREÇO DO EVENTO: R. Dr. João Moreira, 540 - Centro, Fortaleza - CE, 60030-000 HORÁRIO: DAS 8:30 ÀS 12H DIA DO EVENTO: 09/07/2025 SAÍDA: 8:30H RETORNO: 12H				Si	ERVIÇO		01			
7.7-P	PREÇO TO	TAL: (R\$):										
A) TO B) PE C) PE D) O	VERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: PODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.											
9	NOME DO	NOME DO PROPONENTE:										
10	ENDERE	ENDEREÇO:										
11	CPF ou CGC:					12 RG:						
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:											